



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DO RAMO DA VENDA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO 4º TOOLEDO ROCK FESTIVAL E NA 14ª VIRADA CULTURAL

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Toledo, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, doravante SC, considerando o artigo 19, capítulo III da Lei Complementar nº 01/1990 da Lei Orgânica do Município, o qual dispõe sobre a autorização da utilização dos bens municipais por terceiros, para atividades ou usos específicos e transitórios; o crescente interesse público no acesso a serviços transitórios de venda de alimentos e bebidas durante eventos organizados por esta Secretaria e pela Prefeitura de Toledo; o interesse público em dinamizar o uso dos espaços públicos da cidade e a missão da SC em fomentar o empreendedorismo cultural e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão produtiva, FAZ SABER que estão abertas as inscrições para credenciamento de interessados na venda de alimentos e bebidas no evento denominado 4º TOOLEDO ROCK FESTIVAL E NA 14ª VIRADA CULTURAL organizado por esta Secretaria a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2025 e dia 06 de dezembro de 2025 no Parque Perimetral Norte Luiz Claudio Hoffmann (Parque do Povo) e nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2025 no Parque Ecológico Diva Paim Barth, localizados no município de Toledo, conforme detalhamentos a seguir.

Os eventos têm como metas reconhecer e valorizar os artistas locais de Toledo, bem como, proporcionar o intercâmbio cultural entre os municípios paranaenses, assegurando remuneração pelo trabalho executado.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento de até 18 (dezoito) empreendimentos de comércio de alimentos e bebidas alcoólicas ou não que, por sua vez, possuam estrutura própria (*drink trucks, food trucks, trailers, barracas, carrinhos e afins*), sendo 9 (nove) empreendimentos do ramo alimentício e 9 (nove) empreendimentos do ramo de bebidas; No caso de empreendimentos que comercializem chopp (artesanal e/ou industrial) precisarão disponibilizar pelo menos 4 (quatro) torneiras dispensadoras em sua estrutura.

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Avenida Tiradentes, 1165 - Centro
Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR – (45) 3196-2316 / 3196-2319 – cultura@toledo.pr.gov.br



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

1.1.1. Os empreendimentos habilitados neste certame poderão comercializar apenas alimentos e bebidas (quentes e/ou frias) em recipientes plásticos, não sendo permitido, portanto, o comércio de alimentos e bebidas em embalagens de vidro.

1.1.2. A estrutura necessária para a preparação (se for o caso) e para a comercialização dos produtos é de inteira e exclusiva responsabilidade dos empreendedores credenciados neste certame.

1.1.3. A Secretaria Municipal da Cultura oferece apenas o espaço em que os eventos serão realizados entre os dias 23, 24 e 25 de maio de 2025 e dia 06 de dezembro de 2025 no Parque Perimetral Norte – Luiz Claudio Hoffmann (Parque do Povo) e nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2025 no Parque Ecológico Diva Paim Barth, localizados em área urbana do município de Toledo.

1.1.4. Fica sob responsabilidade dos empreendedores credenciados neste Edital a disposição de geradores de energia elétrica para abastecer seus equipamentos no local do evento.

1.1.5. Os empreendedores poderão se inscrever, tanto no Toledo Rock Festival, quanto na Virada Cultural, e cada inscrição deverá ser separada por alimentos e bebidas.

1.2. O credenciamento destes empreendimentos é voltado exclusivamente para a realização do serviço de comercialização de alimentos e bebidas nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2025 durante o evento **4º Toledo Rock Festival** e nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2025 durante o evento da **14ª Virada Cultural** em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura. E os interessados que se inscreverem nos dois eventos, deverão manter a documentação regular durante toda a vigência desse credenciamento.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL

2.1. Poderão participar deste credenciamento quaisquer interessados que sejam do ramo de comercialização de alimentos e bebidas, sendo estes constituídos como pessoas jurídicas e instalados no Município de Toledo, bem como, de outras localidades, e que satisfaçam as condições deste edital e de seus anexos.

2.2. Os interessados devem respeitar a definição de programação dos eventos organizada pela Secretaria Municipal da Cultura.

2.3. Não poderão participar do credenciamento empresas e seus responsáveis legais que:

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Avenida Tiradentes, 1165 - Centro

Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR – (45) 3196-2316 / 3196-2319 – cultura@toledo.pr.gov.br



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

a) Tenham sido impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

b) Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada;

c) Por ventura, também sejam servidores Municipais, Estaduais e Federais, cargos comissionados, terceirizados e/ou estagiários que atuem junto a administração pública de forma direta ou indireta;

d) Façam parte do Comitê de Credenciamento deste Edital.

2.4. Após a análise da documentação solicitada, disposta no **item 4.3**, a lista dos interessados credenciados será publicada no Diário Oficial e no portal da Prefeitura Municipal de Toledo, em aba específica concernente à Secretaria Municipal da Cultura: Órgão Oficial: https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial. Aba da Secretaria Municipal da Cultura no Portal da Prefeitura: <https://www.toledo.pr.gov.br/portais/cultura/festivais>

2.5. Caso o selecionado não possa participar nas datas em que o evento será realizado, o mesmo deverá manifestar expressamente o **não interesse** na participação e a justificativa no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, para que ocorra a convocação do próximo empreendedor da listagem.

2.6. Os empreendedores selecionados e com o resultado DEFERIDO deverão estar disponíveis para ocupar o espaço respectivo do Parque Perimetral Norte – Luiz Claudio Hoffmann (Parque do Povo) ou do Parque Ecológico Diva Paim Barth durante os dias do evento, obedecendo ao disposto no Termo de Uso de Espaço Público.

2.7. Os empreendedores credenciados deverão dispor por conta e ônus próprios de gerador de energia elétrica a ser utilizado durante o evento 4º TOOLEDO ROCK FESTIVAL entre os dias 24 a 25 de maio de 2025 no Parque Perimetral Norte – Luiz Claudio Hoffmann (Parque do Povo) e durante o evento da 14ª VIRADA CULTURAL entre os dias 05 a 07 de

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Avenida Tiradentes, 1165 - Centro
Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR – (45) 3196-2316 / 3196-2319 – cultura@toledo.pr.gov.br



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

dezembro de 2025 no Parque Ecológico Diva Paim Barth e dia 06 de dezembro de 2025 no Parque Perimetral Norte – Luiz Claudio Hoffmann (Parque do Povo).

2.8. Os interessados na Chamada Pública devem ser residentes em Toledo – PR (área urbana e/ou rural), bem como, de outras localidades, ter capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal e não ter sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público, bem como satisfazer as condições fixadas neste Edital e seus anexos e aceitar as exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal da Cultura de Toledo.

3. DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DESTE EDITAL

3.1. Este edital é composto das seguintes etapas de realização a partir de sua publicação:

I – Período de impugnação;

II – Abertura das inscrições;

III – Habilitação (período de análise documental);

IV – Publicação da relação das inscrições habilitadas;

V – Prazo de Recurso (recebimentos e respostas);

VI – Publicação das inscrições Deferidas;

VII – Visita técnica aos locais e assinatura dos termos de autorização de uso do espaço.

4. DOS PRAZOS E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para este Edital seguirá o Cronograma (Anexo IV), exclusivamente via formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/KV9mnMd3TjBFqw5q6>

4.2. Ao inscrever-se, o candidato empreendedor declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de abertura de inscrições.

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Avenida Tiradentes, 1165 - Centro
Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR – (45) 3196-2316 / 3196-2319 – cultura@toledo.pr.gov.br



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

4.3. Os documentos necessários para a inscrição dos empreendedores são os seguintes:

I – Preenchimento adequado do Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente pelo formulário eletrônico no site: <https://forms.gle/KV9mnMd3TjBFqw5q6>

II - Requerimento do Termo de Autorização de Uso (Anexo I - Requerimento do Termo de Autorização) devidamente preenchido e anexado no formulário eletrônico;

III - Cópia do Contrato Social de Pessoa Jurídica, devidamente registrado;

IV – Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ e/ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), acompanhado das cópias dos RG e CPF dos sócios;

V - Cópia de comprovante do endereço constante na inscrição do CNPJ e/ou CCMEI;

VI - Cópia do Alvará de Funcionamento ou equivalente;

VII - Lista dos produtos (Anexo III - Lista dos Produtos Comercializados, Tamanho das Porções e Preços) a serem comercializados e adicionais, tamanho da porção e respectivos preços, conforme exemplos no quadro abaixo:

TIPO DE BEBIDA	COMO SERÁ VENDIDO	PREÇO R\$
Cerveja	Lata, copo (discriminar o ml) / combos	
Chopp	Copo (discriminar o ml) / combos	
Refrigerante	Lata (discriminar o ml) / combos	
Água	Unidade / Combos	
Doses de destilados	Unidade / Combos	
Drinks diversos	Unidade / Combos	

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Avenida Tiradentes, 1165 - Centro

Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR – (45) 3196-2316 / 3196-2319 – cultura@toledo.pr.gov.br



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

Alimentos	Unidade / Combos	
-----------	------------------	--

VIII - Certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais ou, ainda, Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente;

IX - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

X - Declarações unificadas (Anexo III deste Edital);

XI - **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4.3.1. É de responsabilidade exclusiva e integral do empreendedor credenciado que for autorizado a participar do **4º TOLEDO ROCK FESTIVAL** e da **14ª VIRADA CULTURAL** sob organização da Secretaria Municipal da Cultura, a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Secretaria Municipal da Cultura (SC).

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. A documentação referente ao credenciamento será objeto de análise da Comissão de Credenciamento, oficialmente nomeada e regulamentada por meio da Portaria 138/2025

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Avenida Tiradentes, 1165 - Centro
Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR – (45) 3196-2316 / 3196-2319 – cultura@toledo.pr.gov.br



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

emitida pelo Governo Municipal e publicada no Órgão Oficial, edição nº 4239 de 10 de fevereiro de 2025 (link: https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2025-02/orgaooficial_4239_10022025_assinado.pdf), cuja composição se dará da seguinte forma:

I – 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal da Cultura (SC):

Servidora: Karla Fernanda Celant, Diretora do Departamento de Cultura;

Servidor: Helton Rycardo Medes, Analista em Administração e Planejamento I;

Servidora: Priscila Kassandra Turetta, Assistente em Administração I.

5.2. A Comissão verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados, motivadamente, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

5.2.1. Os critérios para avaliação e seleção se basearão inteiramente no atendimento dos documentos apresentados no item 4.3 deste Edital. Caso tenha quantidade maior de inscrições do que espaços disponíveis, os critérios para seleção serão:

I - Empreendimentos que sejam do município de Toledo;

II - Quantidade de atestados de capacidade técnica recebidos pela participação em outros eventos;

III - Tempo de criação da empresa;

5.2.1.1. Persistindo o empate, o vencedor será decidido mediante sorteio.

5.2.2. A Comissão de Credenciamento terá o prazo de **03 (três) dias corridos** para analisar os documentos enviados dentro do período aberto para as inscrições.

5.2.3. Após o término do prazo de 03 (três) dia corridos utilizado para a HABILITAÇÃO da parte documental das inscrições, a Comissão de Credenciamento emitirá a publicação do edital com o resultado dos HABILITADOS e dos INABILITADOS neste certame.

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Avenida Tiradentes, 1165 - Centro

Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR – (45) 3196-2316 / 3196-2319 – cultura@toledo.pr.gov.br



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

5.3. O resultado da seleção e do credenciamento das propostas será publicado no Diário Oficial de Toledo pelo link: <https://www.toledo.pr.gov.br/pagina/orgao-oficial> e no portal da Prefeitura Municipal de Toledo com aba específica para a Secretaria Municipal da Cultura pelo link: <https://www.toledo.pr.gov.br/portais/cultura/festivais>.

6. DOS RECURSOS E ESCLARECIMENTOS

6.1. Qualquer proponente empreendedor participante deste Edital poderá recorrer a Comissão de Credenciamento dos atos decisórios no prazo de até **03 (três) dias corridos** contados da abertura do período de inscrições deste certame no Diário Oficial do Município.

6.2. Os recursos e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Credenciamento exclusivamente via e-mail em credenciamentosculturatoledo@gmail.com com o assunto: “Recurso Edital Comercialização de Alimentos e Bebidas – 4º Toledo Rock Festival e 14ª Virada Cultural”.

6.2.1. A etapa de recursos contempla o envio de documentos faltantes ou com prazos vencidos no ato da inscrição.

6.2.2. Não haverá prorrogação de prazo para recursos e nem reabertura de período de inscrições.

6.2.3. São irrecorríveis as decisões tomadas pela Comissão de Credenciamento em relação aos recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

7. DA VISITAÇÃO AO LOCAL DO EVENTO PARA DEFINIÇÕES TÉCNICAS

Parágrafo único - Os empreendedores que obtiverem a HABILITAÇÃO de suas inscrições neste Edital serão convocados para realizar a **visita técnica** ao local em que será destinado para a montagem das estruturas e equipamentos para comercialização dos alimentos e bebidas no **4º TOLEDO ROCK FESTIVAL** nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2025 no Parque Perimetral Norte – Luiz Claudio Hoffmann (Parque do Povo) e na **14ª VIRADA CULTURAL** nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2025 no Parque Ecológico Diva

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Avenida Tiradentes, 1165 - Centro
Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR – (45) 3196-2316 / 3196-2319 – cultura@toledo.pr.gov.br



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

Paim Barth e no dia 06 de dezembro de 2025 no Parque Perimetral Norte – Luiz Claudio Hoffmann (Parque do Povo).

8. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DESTE EDITAL

8.1. Cronograma: O cronograma está em anexo ao edital (ANEXO IV);

8.2. Todos os resultados e processos de cada etapa serão publicados no Órgão Oficial do Município de Toledo (neste link: https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em até 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação deste certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o edital desta chamada via e-mail no credenciamentosculturatoledo@gmail.com.

9.2. As autorizações expedidas em favor dos credenciados habilitados e deferidos para o 4º TOOLEDO ROCK FESTIVAL e para a 14ª VIRADA CULTURAL serão revogadas imediatamente após o término do evento ou a qualquer tempo desde que configurada a situação de conveniência e oportunidade sem direito a indenização de qualquer espécie.

9.3. Os credenciados devem providenciar o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade.

9.4. Caso haja o descumprimento do requerido nos itens antecedentes, o contemplado poderá ser desligado do credenciamento.

9.5. Poderá a Administração revogar o presente procedimento, por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao interessado direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

9.6. Não serão conhecidos e considerados os pedidos de esclarecimentos ou impugnações enviados por aplicativos de mensagens e demais redes sociais da Secretaria Municipal da Cultura, ou ainda os que forem enviados vencidos os respectivos prazos legais.

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Avenida Tiradentes, 1165 - Centro
Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR – (45) 3196-2316 / 3196-2319 – cultura@toledo.pr.gov.br



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

9.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação dos recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail credenciamentosculturatoledo@gmail.com.

9.8. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Toledo: <https://www.toledo.pr.gov.br/portais/cultura/festivais>.

9.9. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Credenciamento.

9.10. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante, independentemente de sua transcrição:

ANEXO I – Requerimento de Termo de Permissão de Uso;

ANEXO II – Lista dos Produtos Comercializados, especificidades e valores;

ANEXO III – Declarações Unificadas;

ANEXO IV – Cronograma do edital;

ANEXO V – Cronograma dos eventos citados neste edital;

9.11. Este Edital passa a ser válido da data de sua publicação.

Toledo, 10 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

4º TOLEDO ROCK FESTIVAL e 14ª VIRADA CULTURAL

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Avenida Tiradentes, 1165 - Centro
Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR – (45) 3196-2316 / 3196-2319 – cultura@toledo.pr.gov.br

Assinaturas

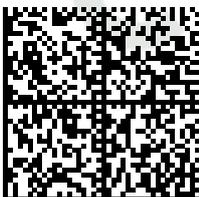
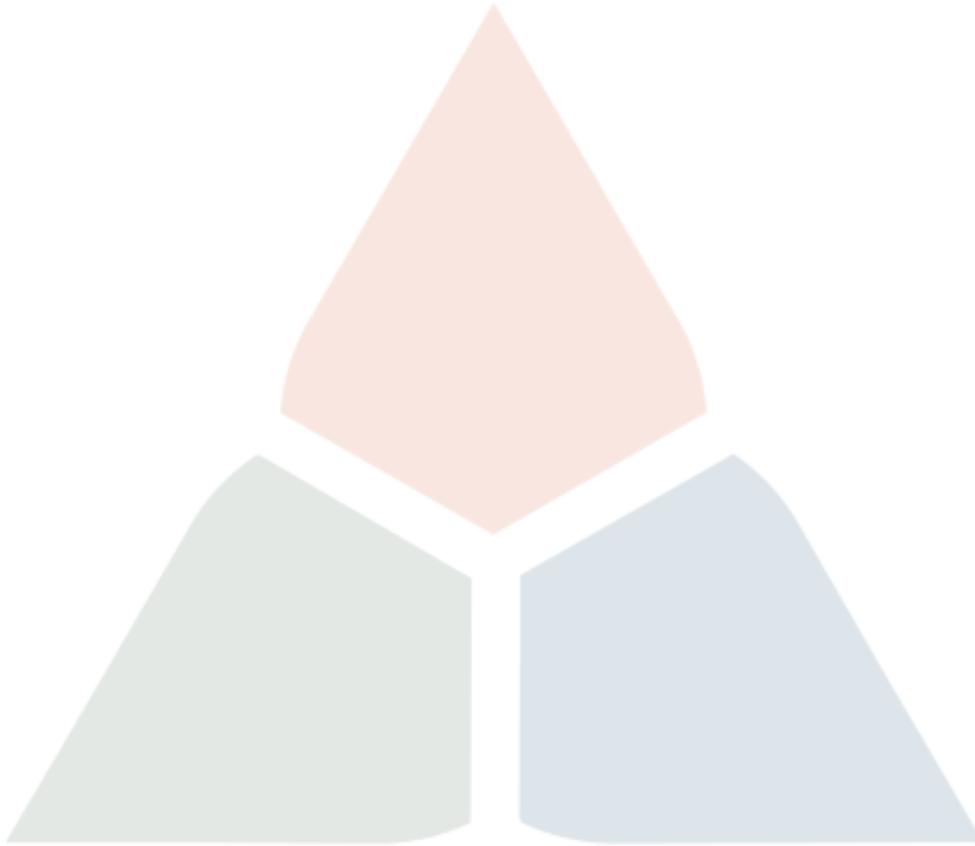
Página: 1



Processo: 2472/2025 Data: 10/02/2025 12:35:28
Requerente: SECRETARIA DA CULTURA
Contato: SECRETARIA DA CULTURA
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: Edital 002/2025 - Comercialização de alimentos e bebidas nos eventos - Secretaria da Cultura

Assinatura avançada realizada por: GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO em 10/02/2025 15:57:05.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 11/02/2025 17:12:24.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 6956f0c0-5a2e-458d-ae13-e6643fc5d734